

PROJETO DE LEI Nº 3224/2020

EMENTA:
DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA E O ACESSO AOS DADOS E INDICADORES EDUCACIONAIS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA (FAETEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor(es): Deputado FLAVIO SERAFINI

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º. O Poder Executivo, através da Fundação de Apoio à Escola Técnica, fica obrigado a sistematizar e dar transparência aos dados e indicadores educacionais da referida Fundação.

Parágrafo único: os dados e indicadores educacionais devem ser disponibilizados em endereço eletrônico específico, submetidos à atualização permanente respeitando as respectivas dinâmicas e o princípio da anualidade.

Art. 2º. Os dados e indicadores educacionais a que se refere o art. 1º são:

I – Matrícula

a) Número de vagas ofertadas por nível, modalidade de ensino, curso e ano de escolaridade por unidade escolar, incluindo os Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante (Ceteps), Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) e as Faculdades de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (Faeterjs);

b) Número de alunos matriculados por nível, modalidade de ensino, curso e ano de escolaridade por unidade escolar, incluindo os Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante (Ceteps), Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) e as Faculdades de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (Faeterjs);

c) Número de vagas ociosas por nível, modalidade de ensino, curso e ano de escolaridade por unidade escolar, incluindo os Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante (Ceteps), Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) e as Faculdades de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (Faeterjs);

II – Evasão Escolar / Distorção ano de escolaridade-idade

a) Índice de evasão escolar por nível, modalidade de ensino, curso e ano de escolaridade por unidade escolar, incluindo os Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante (Ceteps), Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) e as Faculdades de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (Faeterjs);

b) Índice de distorção ano de escolaridade-idade por nível, modalidade de ensino, curso e ano de escolaridade por unidade escolar, incluindo os Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante (Ceteps), Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) e as Faculdades de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (Faeterjs);

III – Indicadores

a) Índices de Aprovação/Reprovação Escolar por nível, modalidade de ensino, ano de escolaridade, curso e área do conhecimento, por unidade escolar, incluindo os Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante (Ceteps), Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) e as Faculdades de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (Faeterjs);

b) Resultados em participação nas variadas Olimpíadas de Conhecimento, por nível, modalidade de ensino, curso e ano de escolaridade por unidade escolar, incluindo os Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante (Ceteps), Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) e as Faculdades de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (Faeterjs);

- c) Indicadores em exames de desempenho escolar por nível, modalidade de ensino, ano de escolaridade e área do conhecimento por unidade escolar incluindo as Faculdades de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (Faeterjs);
- d) Índice de reprovação por faltas por nível, modalidade de ensino, curso, ano de escolaridade e área do conhecimento por unidade escolar, incluindo os Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante (Ceteps), Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) e as Faculdades de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (Faeterjs);

IV - Normas

- a) Portarias e Resoluções em vigor.

V- Docentes e demais profissionais da educação:

- a) Número total de professores, por nível, modalidade, formação e titulação por unidade escolar, incluindo os Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante (Ceteps), Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) e as Faculdades de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (Faeterjs);
- b) Número de professores em contrato temporário por nível, modalidade, formação e titulação por unidade escolar, incluindo os Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante (Ceteps), Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) e as Faculdades de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (Faeterjs);
- c) Número de servidores técnico-administrativos e de inspetores de alunos, formação e titulação por unidade escolar, incluindo os Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante (Ceteps), Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) e as Faculdades de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (Faeterjs);;
- d) Número de servidores e as respectivas funções, formação e titulação, lotados na sede da Fundação de Apoio à Escola Técnica ou em regime de readaptação ou cessão;
- e) Remuneração modal, média, piso e teto salarial dos professores e demais profissionais da Fundação de Apoio à Escola Técnica por nível de ensino, formação e titularidade, incluindo os cargos de chefia.

VI- Programas:

- a) Relacionar os programas de valorização e capacitação docente desenvolvidos para os professores da Fundação de Apoio à Escola Técnica, publicizando os executores, o conteúdo dos programas, os prazos/etapas e a prestação de contas dos recursos orçamentários envolvidos;
- b) Relacionar os parceiros e a prestação de contas dos recursos orçamentários envolvidos para a Alimentação Escolar;
- c) Relacionar os parceiros e a prestação de contas dos recursos orçamentários envolvidos para o Transporte Escolar;
- d) Relacionar os programas realizados em parceria com as iniciativas pública e privada, disponibilizando os contratos, publicizando os executores, o conteúdo dos programas, os prazos/etapas e a prestação de contas dos recursos orçamentários envolvidos.
- e) Relacionar captação de recursos por meio de agências de fomento, a sua destinação e prestação de contas.

VII- Infra-estrutura:

- a) Relacionar o número total de escolas e demais unidades da Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, incluindo os Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante (Ceteps), Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) e as Faculdades de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (Faeterjs);
- b) Relacionar as escolas da Fundação de Apoio à Escola Técnica, os respectivos endereços e contatos telefônicos, incluindo os Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante (Ceteps), Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) e as Faculdades de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (Faeterjs);
- c) Relacionar o número total de escolas e unidades da Fundação de Apoio à Escola Técnica, extintas ou sem funcionamento, incluindo os Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante (Ceteps), Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) e as Faculdades de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (Faeterjs);
- d) Relacionar o número total de salas de aula em efetiva utilização por nível, modalidade de ensino e ano de escolaridade, incluindo os Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante (Ceteps),

Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) e as Faculdades de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (Faeterjs);

e) Relacionar o número de salas de aula ociosas por unidade escolar ou unidade, incluindo os Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante (Ceteps), Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) e as Faculdades de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (Faeterjs);

f) Número de Salas de Recursos, destinadas ao Atendimento Educacional Especializado para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidade/superdotação por unidade escolar, incluindo os Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante (Ceteps), Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) e as Faculdades de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (Faeterjs);

g) Relacionar o número de escolas e demais unidades com laboratório de informática, em efetivo uso, incluindo os Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante (Ceteps), Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) e as Faculdades de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (Faeterjs);

h) Relacionar o número de escolas com biblioteca, em efetivo uso;

i) Relacionar o número de escolas com quadras poliesportivas cobertas e descobertas, em efetivo uso;

j) Relacionar o número de escolas com laboratórios de ciências, em efetivo uso;

k) Relacionar atividades extracurriculares regulares como dança, música, instrumentos musicais, artesanato, educação ambiental, por unidade escolar, incluindo os Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante (Ceteps), Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) e as Faculdades de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (Faeterjs);

l) Relacionar os laboratórios que se destinam aos mais diversos cursos, por unidade, modalidade e curso, incluindo os Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante (Ceteps), Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) e as Faculdades de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (Faeterjs);

Art 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 30 de outubro de 2019.

Deputado FLAVIO SERAFINI

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa legislativa procura a partir da ampla publicidade dos dados e indicadores educacionais da Fundação de Apoio à Escola Técnica fomentar o necessário controle social sobre a execução da política pública de educação oferecida pela referida Fundação.

Entendemos que a presente iniciativa se coaduna ao princípio da gestão democrática, estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, na medida em que disponibiliza a todas as comunidades escolares dados e informações fundamentais para o exercício da participação de profissionais da educação, pais/responsáveis e estudantes nos rumos das escolas. Outro elemento motivador passa pelo estímulo à pesquisa acadêmica sobre a Fundação de Apoio à Escola Técnica, garantindo aos pesquisadores e núcleos de pesquisa, acesso a dados relevantes para processos de reflexão e formulação pedagógicas no Estado do Rio de Janeiro.

Por seu turno, o projeto de lei em tela, se articula a outros instrumentos já consagrados em nosso ordenamento jurídico como a Lei de Transparência – Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos







Informações Básicas

Código	20200303224	Autor	FLAVIO SERAFINI
Protocolo	23518	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:**Datas:**

Entrada	20/10/2020	Despacho	20/10/2020
Publicação	21/10/2020	Republicação	

Comissões a serem distribuídas**01.:**Constituição e Justiça**02.:**Educação**03.:**Ciência e Tecnologia**04.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle**▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3224/2020**

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições				Data Public Autor(es)			
▼ Projeto de Lei							
▼ 20200303224							
				▼ DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA E O ACESSO AOS DADOS E INDICADORES EDUCACIONAIS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA (FAETEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS => 20200303224 => {Constituição e Justiça Educação Ciência e Tecnologia Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle.}		21/10/2020	Flavio Serafini
				→ Distribuição => 20200303224 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: ALEXANDRE KNOPOCH => Proposição 20200303224 => Parecer: Redistribuído		25/05/2021	
				→ Redistribuição => 20200303224 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: RODRIGO AMORIM => Proposição 20200303224 => Parecer:			
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	

▲ TOPO